



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Sumário Executivo**

**136ª Reunião Ordinária do CONAMA**

**Data: 10 de agosto de 2021, a partir das 10h00**

**Local: Auditório Ipê Amarelo, Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF**

**1. Abertura da reunião pelo Sr. Secretário Executivo do CONAMA**

A reunião foi aberta às 10h26 pelo Sr. Secretário-Executivo do Conama, Sr. Fernando Moura, que informou que o Sr. Ministro do Meio Ambiente foi chamado pelo Sr. Presidente da República e por esse motivo não pode estar presente na abertura da 136ª Reunião Ordinária do CONAMA.

**2. Apresentação de novos Conselheiros**

Após abertura oficial da reunião passou-se a apresentação dos novos conselheiros conforme planilha disponível no link: [http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com\\_sisconama&task=documento.download&id=24816](http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=24816)

**3. Aprovação da transcrição ipsis verbis da 135ª Reunião Ordinária do Conama, de 28 de setembro de 2020.**

Transcrição aprovada por unanimidade.

**4. Tribuna Livre**

**Eduardo Costa Taveira (Conselheiro Titular Representante da Região Norte Amazonas)** – Ressalta a importância do Conselho no SISNAMA destacando o papel dos estados para garantir a aplicação da legislação ambiental. Ressaltou ainda o desafio do CONAMA na busca do equilíbrio da conservação ambiental e o desenvolvimento econômico do País. Se colocou à disposição para ampliar os diálogos na busca de soluções para a redução da pobreza.

**Luigi Nesse (Conselheiro Titular Representante das Entidades Empresariais CNS)** – Informa representar uma entidade jovem, com 15 anos de existência, que representa 7 federações e mais de 400 mil micro e pequenas empresas do ramo de tecnologia.

**Rodrigo Alexandre Araújo (Conselheiro Titular Representante das Entidades Ambientalistas IMADEA)** – Pede ajuda ao Pantanal por conta do fogo. Súplica auxílio para cobrar que a empresa de FURNAS exerça sua obrigação legal de promover o peixamento dos lagos do Mato Grosso que abastecem as hidrelétricas, principalmente o Lago do Manso que atualmente está tomado de piranhas que afastam os turistas e todas as outras espécies do local. Reforça o apoio do Governo Federal no combate ao fogo no Mato Grosso.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Espanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Welisson Araujo Silveira (Conselheiro Titular Representante Governos Municipais João Pessoa)** – Pede auxílio do Governo Federal aos municípios, pois, para tocar as ações e projetos, há a necessidade de interação dos entes que fazem parte um mesmo corpo e de um mesmo propósito. Informa que os municípios estão sofrendo com o desabastecimento, precisando também de apoio com recursos, política de descentralização aos municípios, fortalecimento do licenciamento, do controle, da fiscalização e monitoramento das áreas verdes.

**Fátima Borges (Conselheira Representante do MPF)** – Relembra que o Decreto 9.806/19 afetou desproporcionalmente a representação da sociedade civil, que ainda estão sendo escolhidos por sorteio e não por votação dos pares. O MPF propôs ADPF 623/DF para declarar a inconstitucionalidade do Decreto.

**Mauren Lazareti (Conselheira Titular Representante da Região Centro Oeste Mato Grosso)** – Destaca o papel dos estados que executam cerca de 90% do trabalho de preservação ambiental junto com os municípios. Solicita o restabelecimento das atividades do Conselho para a realização de reuniões proveitosas e andamento das demandas. Registra que os órgãos estaduais de meio ambiente desejam ser ouvidos e participarem da elaboração das políticas de meio ambiente.

## 5. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

A Secretaria Executiva sugeriu o calendário das próximas reuniões ordinárias para as datas de:

~~23/11/2021~~

01/12/2021

22/02/2022

24/05/2022

09/08/2022

O Sr. Eduardo Taveira (Conselheiro Titular Representante da Região Norte Amazonas) considerou que a Conferência do Clima ocorrerá no início de novembro deste ano. Por isso sugeriu que a reunião de novembro ocorresse na primeira semana de dezembro.

A Secretaria Executiva sugeriu que a reunião proposta para o dia 23/11/2021 fosse marcada para 01/12/2021. A alteração de data sugerida foi aprovada por unanimidade.

## 6. Ordem do Dia

### 6.1 Pedido de urgência

A Secretaria Executiva do CONAMA informou que foi protocolado pelo conselheiro do Ministério de Minas e Energia, e assinado por mais 7 conselheiros, requerimento de urgência com base no art. 19, §2º.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

O Sr. Carlos Agenor (Conselheiro Suplente Representante Governo Federal, Ministério de Minas e Energia) justificou o pedido esclarecendo que depois da edição da Resolução 382/2006 a evolução tecnológica foi muito grande e o Brasil demanda tecnologias mais modernas, principalmente relacionadas a extração do pré-sal, e essa modernização esbarra nas restrições da legislação. O Conselheiro solicita passar a palavra ao Sr Anderson do Instituto Brasileiro de Petróleo para maiores esclarecimentos.

O Sr. Anderson Cantarino (Instituto Brasileiro de Petróleo) esclarece que o Anexo V da Resolução estabelece limites que não atendem a realidade atual de necessidade de modernização. A eletrificação das plataformas otimizará os trabalhos e vai gerar menos emissão de gases de efeito estufa, algo em torno de 20% de economia. A urgência da matéria se dá pelo fato de que o Brasil está em um momento de contratações e execuções de novas plataformas e se esses processos se encaminharem seguindo as regras atuais haverá o aumento de emissões. Além disso, levar as informações dessa iniciativa durante a COP 26, que acontecerá em novembro, pode ajudar o Brasil a atingir as metas de redução das emissões de gases de efeito estufa. Além de favorecer a indústria nacional que é competitiva nesse tema.

O Sr Luigi da Conselheiro Titular Representante das Entidades Empresariais CNS pergunta sobre a possibilidade de se chamar uma Reunião Extraordinária para análise da matéria dada a urgência do tema e a data da COP 26 estar agendada para uma data anterior a próxima data de Reunião Ordinária. O Presidente agradeceu a sugestão e informou que pode ser realizada uma RE, caso seja necessário.

Após os esclarecimentos procedeu-se a votação nominal e o pedido de tramitação urgente foi aprovado por unanimidade com 21 votos a favor.

### **6.2 Retirada de pauta**

A Secretaria Executiva informou que foi protocolada junto à mesa carta aberta assinada por Entidades Ambientalistas, dentre elas a CEDAC solicitando a retirada de pauta da matéria da ordem do dia.

O Sr Marcelo Jacinto Do Egito (Conselheiro Suplente Representante das Entidades Ambientalistas CEDAC) informou que a matéria teve um prazo muito curto para análise e pelo fato de que a composição do Conselho estar sendo questionada no STF, ele solicita a retirada da pauta.

A Diretora do Dsisnama, Jazette Renata, explicou que a retirada de pauta da matéria deverá ser votada e que causará prejuízo às entidades ambientalistas que desejam ingressar no CNEA, pois a Comissão Permanente do CNEA, que tem a competência para homologar esses pedidos, foi extinta por força do Decreto 9.759/2019.

O Sr Sergio Tapety (CONJUR/MMA) informou que a nova minuta se trata da consolidação das Resoluções 06/1989 e 292/2002 e de adequação ao novo decreto que regulamenta o funcionamento



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Eplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

dos colegiados no âmbito do Governo Federal. Ressalta que a ADPF não tem medida cautelar suspendendo as atividades do CONAMA e que os trabalhos não podem parar para não se caracterizar omissão do CONAMA.

A Sra Marcia Chame Conselheira Titular Representante das Entidades Ambientistas FUMDHAM entende que a função da composição e representatividade das entidades foi de curto prazo para a discussão do tema. Reforça que não se trata de atrasar os trabalhos, pois as entidades são representantes de um universo de entidades com temas muito diversos, profundos e técnicos.

Após os esclarecimentos foi colocado em votação a proposta de retirada de pauta da minuta de revisão da Resolução nº 292/02, que deverá voltar com parecer escrito pela CEDAC, conforme art. 16 e 17 do RI Conama na próxima Plenária.

## 7. Informes

**7.1 SECEX** – a Sra Jazette Renata, Diretora do DSISNAMA informa que o [site do CONAMA](#), que é um dos mais acessados no Ministério do Meio Ambiente, migrou para novo portal. Todo o processo desse novo portal demorou para acontecer, pois a página antiga tinha muitas informações e o processo de migração foi feito com muito cuidado com o objetivo de que todas as informações tenham sido migradas de forma segura. Solicitou que os conselheiros analisem e naveguem na página e tragam dúvidas e sugestões para o aprimoramento do espaço.

**7.2 [Apresentação](#) dos dados consolidados sobre a destinação de pneus inservíveis relativos ao ano de 2019** – a Sra Carolina Fiorillo Mariani Conselheira Suplente Representante do Governo Federal, IBAMA fez a apresentação dos dados e informou que os dados estão disponíveis tanto na página do IBAMA quanto na do CONAMA.

**7.3 [Apresentação](#) do Relatório de Gestão de Florestas Públicas** – o Sr Paulo Carneiro do MAPA realizou a apresentação do relatório que está disponibilizado na página do CONAMA.

## 8. Encerramento